



LEI N.º 2.931/2025

DE 16 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL PARA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município de Coqueiral para 2025, no valor total de R\$ 141.935,37 (Cento e Quarenta e Um Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos) para reforço de dotação constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

(0720) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0710 - MOBILIDADE
3.025 - PAVIMENTAÇÃO, ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 141.930,37 (Cento e Quarenta e Um Mil Novecentos e Trinta Reais e Trinta e Sete Centavos)

(0720) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0710 - MOBILIDADE
3.025 - PAVIMENTAÇÃO, ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.706.00 - Transferência Especial da União
Valor: 0,85 (Oitenta e Cinco Centavos)



(0720) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0710 - MOBILIDADE
3.025 - PAVIMENTAÇÃO, ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DO
MUNICÍPIO DE COQUEIRAL
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.720.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de
Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
Valor: 4,15 (Quatro Reais e Quinze Centavos)

Art. 2.º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

(0605) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.07.04 - TRANSPORTE
15 - URBANISMO
452 - SERVIÇOS URBANOS
0014 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL
2.058 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ABASTECIMENTO E CONSERVAÇÃO DE
MAQUINAS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA
1.720.00 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de
Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
Valor: 4,15 (Quatro Reais e Quinze Centavos)

(0719) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0710 - MOBILIDADE
3.025 - PAVIMENTAÇÃO, ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DO
MUNICÍPIO DE COQUEIRAL
4490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 141.930,37 (Cento e Quarenta e Um Mil Novecentos e Trinta Reais e Trinta e
Sete Centavos)

(0719) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0710 - MOBILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

3.025 - PAVIMENTAÇÃO, ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DO
MUNICIPIO DE COQUEIRAL

4490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.706.00 - Transferência Especial da União

Valor: 0,85 (Oitenta e Cinco Centavos)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 16 de julho de 2025.

RENATO OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal